



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 402/2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE  
ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

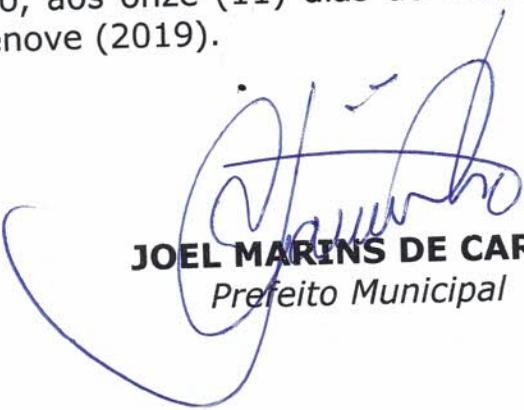
**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Designar e nomear a servidora efetiva **ROSANA ANTÔNIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professora "B-06", matrícula nº 293, para exercer a função gratificada de **Gerente Pedagógico** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



CONTRATADO- VIDA SUPERNET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO Nº 091/2019

OBJETO – *SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, CONFIGURAÇÕES DE SERVIDORES EM AMBIENTES LINUX CENTOS, MIKROTIK E WINDOWS E MANUTENÇÃO EM REDE FÍSICA WIRED E WIRELESS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, COM ATENDIMENTO IN-LOCO.*

VALOR GLOBAL - R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRAZO VIGENCIA -12 MESES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 336/2019.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Auxílio Doença à Servidora **ERICA DA CONCEIÇÃO SOUZA CARRION**, portadora da cédula de identidade 2481713-9 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n. 026.835.461-81, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10/11/2019 à 08/01/2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação e ou publicação revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

Apiacás-MT; 11 de Novembro de 2019.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2019 para Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual Aquisição de refeições (SELF SERVICE E MARMITEX), preparadas e servidas nas dependências da Licitante. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues à Pregoeira até o dia 28/11/2019 às 14h00min (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes, n.º 911, Centro, Araputanga/MT, CEP: 78.260-000 e no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br), (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)). Abertura do envelope Nº 01: dia 28/11/2019, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Araputanga-MT, 11 de novembro de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 402/2019**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Designar e nomear a servidora efetiva **ROSANA ANTÔNIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professora "B-06", matrícula nº 293, para exercer a função gratificada de **Gerente Pedagógico** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES  
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO 036-2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036-2019 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público, aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 08/11/2019, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Asfáltico para manutenção de Ruas e Avenidas do Município resultou em vencedora a Empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, vencedora dos itens: 087.073.028, 087.073.029, 087.073.030 e 087.073.031, no valor de R\$ 3.476.500,00.

Informa a todos os interessados que os documentos pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 11 de novembro de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019**

**ERRATA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019 – FIRMADO COM A CONSTRUTORA CAMPENSATTO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si celebrarem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CGC/MF sob n.º 15.023.914/0001-45, com a sede na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, na Rua Antenor Mamedes, n.º 911, neste ato representada pelo seu Prefeito **JOEL MARINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 320.719 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 284.666.